



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 008/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 008/2023

Publicado em 26/01/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 008/2023 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 06/2023

Súmula: Reajusta Valores da UFM (Unidade Fiscal do Município).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), passando a vigorar a partir da data de sua publicação no valor de **RS 37,24** (trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), que servirá de base para cálculos de tributos e penalidades.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo/PR, 25 de janeiro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

